CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.393, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE A HONRARIA "CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR ERIVALDO JOAQUIM FLORES DA SILVA, PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor Erivaldo Joaquim Flores da Silva o título de "Cidadão Marabaense".

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 02 de abril de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá